

**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente**

**RELATÓRIO 2 ª CONFERENCIA**

**MUNICIPAL DE JAPORÃ,**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DO SUL**

**Prefeitura de JAPORÃ**

Prefeito: VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito: GABRIEL KLASMANN

**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente**

Secretario: Gabriel Klasmann

**Núcleo de Meio Ambiente**

Milton Rodrigues Junior

**Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente**

Secretario de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente: **Gabriel Klasmann.**

Núcleo de Meio Ambiente: **Milton Rodrigues Junior**

Sindicato dos Trabalhadores na Agr. Familiar: **Luiz Carlos Damasceno**

Associação de Pais e Mestre de Jacareí: **Maria Isabel Simões**

Associação de Pequenos Produtores da Comunidade Auxiliadora do P.A Savana: **Reginaldo Carvalho de Souza**

Associação dos Pequenos Produtores da Sede da Indiana: **Renner dos Reis Ramos**

Associação Beneficente da Comunidade Indígena da Aldeia Porto Lindo: **Daniel Cáceres e Estevam Freitas**

Representante do Comercio de Japorã: **Ricardo Ferreira Fernandes e Valeria Aparecida Mortene.**

**APRESENTAÇAO**

Japorã é um município [brasileiro](http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil) criado em 1992 na [região Centro-Oeste](http://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o_Centro-Oeste), situado no [estado](http://pt.wikipedia.org/wiki/Estados_do_Brasil) de [Mato Grosso do Sul](http://pt.wikipedia.org/wiki/Mato_Grosso_do_Sul). Com uma área de 419, 398 km2 e um total de 7.731 mil habitantes (IBGE 2010) sendo 1.400 habitantes na zona urbana e 6.331 habitantes na zona rural, composto por três assentamentos, agricultores familiares tradicionais e aldeia indígena, o município faz divisa com Iguatemi/MS, Eldorado/MS, Mundo Novo/MS, Sete Quedas/MS e fronteira com o Paraguay.

A busca de soluções adequadas, para a produção e consumo sustentáveis estão na pauta das diversas instâncias administrativas do município, sendo por poder público ou privado.

Acolhendo a proposta do Ministério do Meio Ambiente, no dia 19 de julho de 2013 a Prefeitura de Japorã (MS), através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Planejamento da Ciência e Tecnologia–SEMAC IMASUL, realizou a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que ocorreu no Salão Paroquial de Japorã. Em um primeiro momento houve formação da mesa de honra, leitura e aprovação do Regimento Interno, palestra com o, além de Palestra sobre a “Política Nacional de Resíduos Sólidos com o palestrante convidadoProf°.Dr. Ibraim Godoy da Silva Neto. Posteriormente, houve a formação dos grupos de estudo as discussões sobre os Eixos Temáticos, Eixo I Produção e Consumo Sustentáveis, Eixo II Redução dos Impactos Ambientais, Eixo III Geração de Emprego Trabalho e Renda, Eixo IV Educação Ambiental, propostos pelo Tema Central da Conferência: Política Nacional de Resíduos Sólidos. As discussões e implementações foram feitas em plenária geral, e, desta forma, todos puderam ter ciência de todos os eixos, opinando e, assim, colaborando na elaboração das ações propostas.

Ao todo, foram 126 inscritos, onde elaboraram 20 ações prioritárias que irão contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Durante o evento foram Eleitos, por voto Individual, os delegados, sendo um Representante para cada Segmento: 01(um) Para o Poder Público, 01(um) Para o Setor Empresarial e 01(um) Para a Sociedade Civil.

**Delegados Eleitos:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Segmento Poder Publico** | | |
| **Nome** | **Profissão** |  |
| Nivaldo Lara Rodrigues | Geógrafo | Titular |
| Edilson Rocha Riquelme | Assist. Social | Suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Segmento Setor Empresarial** | | |
| **Nome** | **Profissão** |  |
| Ricardo Ferreira Fernandes | Comerciante | Titular |
| Rogério José Novais Carvalho | Farmacêutico | Suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Segmento Sociedade Civil** | | |
| **Nome** | **Profissão** |  |
| Roberto Carlos Martins | Aldeia Indígena | Titular |
| Reginaldo Carvalho de Souza | Assentado P.A Savana | Suplente |

Foi um momento importante de mobilização e participação da população Japorãense, buscando a melhoria do Município de Japorã e região na gestão dos resíduos sólidos, além de propiciar conhecimento referente às necessidades da comunidade quanto ao consumo sustentável.

*Comissão Organizadora da 2ª Conferência*

*Municipal de Meio Ambiente de Japorã (MS)*

**RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/ REGIONAL**

**Bloco I – Identificação**

**( x ) Conferência Municipal ( ) Conferência Regional**

**Realização:**

Data: 19 de julho de 2013

Local: Salão Paroquial de Japorã

Município(s): Japorã - MS

UF: Mato Grosso do Sul

Número de participantes por segmento:

- Sociedade Civil: 65(Sessenta e Cinco) Participantes

- Poder Público: 37 (trinta e Sete) Participantes

- Setor Empresarial: 07 (Sete) Participantes

- Convidados 17 (Dezessete) Participantes

**Dados do Responsável Pelo Preenchimento Deste Relatório:**

Nome: Rudercir Roque Vieira

CPF: 700.557.501-68

Segmento representado: Prefeitura Municipal (Departamento de Incentivo a Agropecuária e Agricultura Familiar)

E-mail: roquevieira2011@hotmail.com

Telefone: (67) 3475-1906 e (67) – 8156 0686

**Bloco II – Propostas**

**Propostas aprovadas Pela Plenária da II Conferência Municipal de Meio Ambiente**

**Ordem Ações Prioritárias Eixo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Eixo Temático** | **Ordem de**  **Prioridade** | **Ações Prioritárias** |
| **Eixo 1.**  Produção e Consumo  Sustentável | **1.** | Criar capacitação de uso de agrotóxico e a utilização de inseticidas naturais, evitando prejudicar o meio ambiente e desenvolver palestra sobre como produzir em pequenos espaços. |
| **2.** | Criar leis para que as empresas geradoras de resíduos sólidos sejam responsáveis de reutilizar suas próprias matérias-prima do meio ambiente. |
| **3.** | Criação de leis para disponibilizar recursos específicos para criar viveiros nos municípios disponibilizando mudas frutíferas e nativas. |
| **4.** | Disponibilizar a contratação de empresas especializada em reciclagem para reciclar o lixo dos municípios e evitar a contaminação do meio ambiente. |
| **5.** | Criar um órgão fiscalizador para fiscalizar os municípios quanto à relação de queimadas ilegais e outras. |
| **Eixo 2.**  Redução de Impactos  Ambientais | **6.** | Capacitação e implantação de coleta seletiva no município. (zona rural e aldeia)OBS. Implantação de 5 postos estratégicos na aldeia. |
| **7.** | Providenciar local adequado para o armazenamento do lixo. |
| **8.** | Criação da usina e associação de reciclagem. |
| **9.** | Criação e implantação do consorcio para o aterro sanitário. |
| **10.** | Implantação de projetos de apoio a recuperação e preservação de nascentes e matas ciliares e manejo ecológico do solo. |
| **Eixo 3.**  Geração de  Emprego, Trabalho e  Renda | **11.** | O município deve providenciar áreas para a exposição e o comercio dos produtos originados da reutilização e da reciclagem de resíduos em forma de artesanato produzidos pela sua população. |
| **12.** | Implantar pontos de coleta seletiva em locais comunitários na área rural e urbana com participação da sociedade civil, empresas privadas e publicas. Promovendo alem disso a contratação de pessoas que ficarão responsáveis de recolher e encaminhar para a central de coleta, garantindo por fim benefícios aos participantes tanto de forma econômica quanto social. |
| **13.** | Incentivo a criação de Associação e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, Fornecendo melhores condições de trabalho para que possa desenvolver o trabalho com segurança, tendo como beneficio garantido o seguro de vida, plano de saúde e adicional de insalubridade. |
| **14.** | Criar campanhas pelo setor público, para a reutilização de materiais recicláveis e reutilizáveis em forma de artesanato, capacitando os participantes para que possam produzir novas fontes de renda. |
| **15.** | Promover a capacitação da população da área urbana através do setor público do município para a prática da compostagem em sua residência, produzindo assim, adubo para o comércio ou uso pessoal. |
| **Eixo 4.**  Educação Ambiental | **16.** | Criar e Adequar a Infra Estrutura Urbana, Rural e na Área Indígena para a Educação. |
| **17.** | Criar Parcerias Públicas e Privadas para a Promoção nas Ações de Conscientização e Sensibilização na Educação Ambiental. |
| **18.** | Criar um Fundo Municipal para Custear as Ações Voltadas para a Educação Ambiental. |
| **19.** | Criar leis Municipais de Punição e Incentivos na Educação Ambiental. |
| **20.** | Criar uma Comissão Municipal para discutir ações relacionadas ao Meio Ambiente. |